



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-0131 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PORTARIA Nº 507/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora para atuação como encarregado de dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

ELLEN SIGRID SCHUENKE, Prefeita Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Dona Emma, de 31 de março de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1 Designar a servidora **Débora Petry**, inscrito no CPF sob nº 046.938.959-11, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa, para exercer a função de **ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS (DPO)** no âmbito do Município de Dona Emma.

Art. 2 Compete ao Encarregado de Dados Pessoais:

I - Zelar pelo cumprimento da LGPD no tratamento de dados pessoais realizado pelos órgãos e entidades municipais;

II - Ser o ponto de contato entre o Município, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

III - Receber e atender as solicitações e reclamações dos titulares de dados;

IV - Orientar e conscientizar os servidores e agentes públicos sobre as práticas de proteção de dados pessoais;

V - Monitorar e propor melhorias nos processos relacionados à proteção de dados pessoais no Município;

VI - Elaborar e manter atualizadas as políticas de privacidade e demais documentos relativos à proteção de dados;

VII - Colaborar com a ANPD em eventuais inspeções e auditorias, prestando informações e esclarecimentos necessários.

Art. 3º O Encarregado de Dados Pessoais terá acesso às informações e recursos necessários para o exercício de suas atribuições.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-0131 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Dona Emma (SC), 06 de novembro de 2025

ELLEN SIGRID SCHUENKE

Prefeita Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 1540/2017, de 19 de setembro de 2017.

RUBENS STANKE

Contabilista, respondendo pelo expediente da
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento